

**RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA AS AÇÕES VOLTADAS PARA A
ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES - CICLO III - PAE 2025
03/06/2025**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o **resultado da etapa de REVISÃO e o RESULTADO FINAL do processo de avaliação socioeconômica para ações voltadas para a assistência e permanência estudantil coordenadas pela ProACE/UFSCar, CICLO III**, conforme previsto na [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#), e seus critérios e procedimentos de avaliação.

ATENÇÃO!!

O resultado CLASSIFICADO (ou seja, que atendem aos critérios para habilitação de cadastro reserva como potenciais bolsistas) na listagem abaixo **NÃO IMPLICA** na inserção da pessoa no Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar. Conforme descrito no item 18.5 da [Portaria ProACE nº 2](#), este resultado explicita que a pessoa será inserida no Cadastro Reserva.

18.5 O resultado da avaliação socioeconômica pode habilitar ou não a pessoa candidata para acesso ao Programa de Assistência Estudantil da UFSCar. As pessoas serão convocadas para manifestar seu interesse nas modalidades específicas, mediante disponibilidade orçamentária.

I - O resultado classificado permite a inclusão das pessoas no cadastro de reserva, podendo ser convocadas a manifestar interesse em uma das modalidades do PAE a qualquer momento, conforme disponibilidade orçamentária.

II - O resultado desclassificado indica situações previstas no item 17.3;

III - O resultado desistente indica situações previstas no item 17.4.

A atualização do Cadastro Reserva, de forma classificatória, mediante pontuação e RPC (ranqueamento), bem como a 3ª Convocação para as pessoas ingressarem no PAE (se tornarem bolsistas), será divulgada após a finalização da etapa de Recursos, conforme consta no Cronograma divulgado no site www.bolsas.ufscar.br, e mediante disponibilidade orçamentária.

O resultado da revisão e resultado final será apresentado em tabela da seguinte forma:

I. Identificação por RA

II. STATUS, sendo:

- a) **CLASSIFICADO** - O resultado classificado permitirá a inclusão da pessoa no cadastro de reserva, podendo ser convocada a manifestar interesse em uma das modalidades do PAE a qualquer momento, conforme disponibilidade orçamentária. A pessoa será classificada no processo de avaliação socioeconômica, conforme os níveis de vulnerabilidade, de acordo com a pontuação:

Nível de Vulnerabilidade	Pontuação
I	66 - 100
II	50 - 65

- b) **DESCCLASSIFICADO** - A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica quando apresentar renda per capita familiar superior a 1 SM (um salário mínimo) ou quando já for diplomada em algum curso superior, inclusive os/as classificados como tecnólogos ou quando não foi possível finalizar a avaliação, mesmo após a etapa de revisão ou caso seja comprovado que houve fraude ou prestação de informações falsas;
- c) **DESISTENTE** - A pessoa candidata será considerada desistente do processo de avaliação socioeconômica quando perder prazos estabelecidos e/ou não se manifestar em prazo de revisão documental ou quando não comparecer à entrevista ou deixar de enviar documentação em qualquer etapa.

III. Pontuação / Motivo: as situações que justificam os resultados de Desclassificado ou Desistente, conforme previsto na [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

IV. Renda per Capita (RPC)

RESULTADO FINAL

RA	STATUS	PONTUAÇÃO / MOTIVO	RPC
846765	DESISTENTE	item 17.4	-
847490	DESISTENTE	item 17.4	-
845971	DESISTENTE	item 17.4	-
846450	CLASSIFICADO	66	R\$ 627,61
823269	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.750,00
847527	CLASSIFICADO	67	R\$ 1.208,40
845286	CLASSIFICADO	86	R\$ 200,00
822813	DESISTENTE	item 17.4	-
845982	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 3.393,75
847488	DESISTENTE	item 17.4	-
846786	DESISTENTE	item 17.4	-
847118	CLASSIFICADO	61	R\$ 1.428,96
847560	CLASSIFICADO	87	-
846967	DESISTENTE	item 17.4	-
847020	CLASSIFICADO	71	R\$ 710,00
792541	CLASSIFICADO	74	R\$ 720,00
844662	CLASSIFICADO	66	R\$ 500,00
822831	CLASSIFICADO	59	R\$ 1.250,00
846249	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - II	-
845616	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.911,82
834775	CLASSIFICADO	60	R\$ 980,00
846101	CLASSIFICADO	72	R\$ 665,40
846736	CLASSIFICADO	80	-
844918	DESISTENTE	item 17.4	-
846773	CLASSIFICADO	56	R\$ 1.390,08
847232	DESISTENTE	item 17.4	-
847566	DESISTENTE	item 17.4	-
847070	CLASSIFICADO	56	R\$ 1.483,53
802547	DESISTENTE	item 17.4	-
834409	CLASSIFICADO	59	R\$ 1.415,78
832235	CLASSIFICADO	70	R\$ 1.000,00
844867	DESISTENTE	item 17.4	-
847529	DESISTENTE	item 17.4	-
847562	CLASSIFICADO	67	R\$ 1.225,40
846219	CLASSIFICADO	56	R\$ 991,93
845732	CLASSIFICADO	73	R\$ 504,00
845536	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.921,81
845201	CLASSIFICADO	87	R\$ 357,14
831700	DESISTENTE	item 17.4	-
834334	CLASSIFICADO	70	R\$ 1.448,66
845118	CLASSIFICADO	76	R\$ 750,00
846964	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.133,50

RA	STATUS	PONTUAÇÃO / MOTIVO	RPC
844768	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - II	-
845726	CLASSIFICADO	83	R\$ 168,66
846061	CLASSIFICADO	56	R\$ 913,33
846252	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 4.038,99
846298	DESISTENTE	item 17.4	-
845009	DESISTENTE	item 17.4	-
804112	DESISTENTE	item 17.4	-
845789	DESISTENTE	item 17.4	-
846745	DESISTENTE	item 17.4	-
847243	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.793,49
832466	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.947,72
834347	CLASSIFICADO	62	R\$ 1.218,27
846832	DESISTENTE	item 17.4	-
832606	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.482,36
847105	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.121,45
812869	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.571,59
846248	DESISTENTE	item 17.4	-
847552	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 4.140,28
847102	DESISTENTE	item 17.4	-
847549	DESISTENTE	item 17.4	-
845804	CLASSIFICADO	56	R\$ 1.233,95
846751	DESISTENTE	item 17.4	-
801433	CLASSIFICADO	56	R\$ 1.517,73
846409	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 3.471,26
844754	DESISTENTE	item 17.4	-
832919	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - II	-
757856	DESISTENTE	item 17.4	-
831456	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.010,37
845292	DESISTENTE	item 17.4	-
847186	CLASSIFICADO	80	-
846052	CLASSIFICADO	67	R\$ 685,19
846794	CLASSIFICADO	58	R\$ 984,00
846749	DESISTENTE	item 17.4	-
846336	DESCCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.844,23

*MOTIVO

- Item 17.3 - Portaria ProACE nº2, de 28/02/2025**

A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica, quando:

I - Apresentar renda per capita familiar superior a 1 (um salário mínimo). Neste caso, os demais indicadores de vulnerabilidade socioeconômica não serão considerados;

II - Quando, após etapa de revisão de documentos, mesmo com a entrega da documentação completa, não for possível a finalização da avaliação socioeconômica;

- **Item 17.4 - Portaria ProACE nº2, de 28/02/2025**

A pessoa candidata será desistente do processo de Avaliação Socioeconômica, quando:

I - Perder os prazos estabelecidos de acordo com os comunicados oficiais emitidos pela ProACE e/ou não se manifestar em prazo de revisão documental, previamente estabelecido e divulgado.

II - Não comparecer à entrevista, quando solicitado/a;

III - Deixar de enviar a documentação em qualquer uma das etapas do processo da Avaliação Socioeconômica.

São Carlos, 03 de junho de 2025.

Sabrina Fernanda Ferigato

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal de São Carlos